

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
EDITAL Nº 58/2023

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa com registro no SIE nº 057280, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	18/04/2023 a 19/04/2023
Avaliação dos candidatos	20/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até o dia 24/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	Até o dia 25/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	Até o dia 26/04/2023
Divulgação do resultado final	Até 27/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	Até o dia 30/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2023 a 19/04/2023

2.2 Os candidatos devem enviar um e-mail com a ficha de inscrição preenchida para o e-mail thiagonaidon@ctism.ufsm.br com a seguinte mensagem no campo “assunto” (Seleção de bolsista FIPE projeto 057280 – Nome do Aluno(a))

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição – Anexo A.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada com base na ficha de inscrição e nos horários de disponibilidade dos candidatos.

3.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

**3.4 Ser aprovado neste processo seletivo não implica no recebimento imediato das bolsas. A liberação do pagamento das bolsas será condicionado à liberação de recursos por parte das instâncias competentes. Desta forma, o presente Edital gera somente uma expectativa de direito.**

3.5 Descrição da vaga:

3.5.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados em cursos técnicos ou de graduação da UFSM;

3.5.2 Estudantes que tenham cursado ou que estejam cursando disciplinas cujos conteúdos envolvam programação de microcontroladores, eletrônica básica e eletrônica digital;

3.5.3 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno da noite e/ou turno da manhã/tarde;

3.5.4 O candidato precisa ser proativo, com bom relacionamento interpessoal e possuir as capacidades de pesquisar, motivar e trabalhar em grupo;

3.5.5 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador dos projetos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL Nº 58/2023**

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

Será concedida uma (01) bolsa, cujo valor individual está estabelecido nas diretrizes da UFSM, com duração de até oito meses, a partir de maio de 2023, de acordo com o especificado no quadro a seguir:

<b>Quant.</b>	<b>Nº SIE</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	057280	Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos Voltados à Tecnologia Assistiva	Maio a dezembro de 2023

**5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso técnico ou de graduação presencial da UFSM durante o período de vigência da bolsa.

5.2 Estar apto a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.3 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.4 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma do item 1.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato diretamente com o Coordenador do Projeto até o dia 28 de abril de 2023 manifestando seu interesse na vaga.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto 057280.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail thiagonaidon@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 18 de abril de 2023.

Prof. Thiago Cattani Naidon  
Coordenador do projeto 057280

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
EDITAL Nº 58/2023

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Número de Matrícula/Curso: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. E-mail: \_\_\_\_\_

6. Projeto que pretende atuar:

<b>Projeto Pretendido</b>	<b>Nº Projeto SIE</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Número de vagas</b>
	057280	Desenvolvimento de Sistemas Eletroeletrônicos Voltados à Tecnologia Assistiva	01

7. Que conhecimentos possui nas áreas referidas no item 3.5.2 e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar cursos técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento e disciplinas cursadas que tenham relação com o item:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8. Períodos de disponibilidade para atuar no Projeto (manhã/tarde/noite):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

9. Possui experiência anterior em desenvolvimento de pesquisas na respectiva área? (citar projetos envolvidos, publicações, patentes e registros no INPI, apresentações na JAI, etc).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_